



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

—
ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 207/78

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÕES E ANULAÇÕES DE VERBAS E USO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Boa Esperança-ES.,:Fago saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Bica e Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar as seguintes dotações:

10-CÂMARA MUNICIPAL:

3.1.1.1-Pessoal Civil.

3.1.1.1.01-Vencimentos e vantagens fixas.

01070212.01-Manutenção e Coordenação de

Poder Legislativo.....R\$

8.888,60

20-GABINETE DO PREFEITO:

3.1.1.1-Pessoal Civil.

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.

03070202.02-Manutenção de Gabinete de

Prefeito.....R\$ 19.082,60

3.1.1.1-Pessoal.

3.1.1.1.02-Despesas Variáveis.

03070202.02-Manutenção de Gabinete de

Prefeito.....R\$ 1.500,00

3.1.1.1-Pessoal Civil.

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.

04140802.05-Manutenção de Viveiro de

Mudas.....R\$ 3.044,88

3.1.2.0-Material de Consumo.

03070202.02-Manutenção de Gabinete de

Prefeito.....R\$ 18.000,00

3.1.3.0-Serviços de Terceiros.

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais.

04140802.05-Manutenção de Viveiro de

MudasR\$ 10.000,00

3.1.4.0-Encargos Diversos.

03070202.02-Manutenção de Gab.Prefeito,R\$ 13.164,13

64.791,61

(Continua)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

—
ESPÍRITO SANTO

(Continuação)

21-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO:

3.1.1.1-Pessoal Civil.

3.1.1.1.02-Despesas Variáveis.

03070212.07-Manutenção da Dívida de

Administração..... R\$ 3.000,00

3.1.3.0-Serviços de Terceiros.

3.1.3.2-Outros serviços de Terceiros.

03070212.07-Manutenção da Dívida, digo,

Divisão de Administração..... R\$ 4.000,00 7.000,00

22-DIVISÃO DA FAZENDA:

3.1.1.1-Pessoal Civil.

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.

03080322.09-Manutenção do órgão con-

tábil e Tesouraria..... R\$ 7.424,00

3.1.2.0-Material de Consumo.

03080322.09-Manutenção do órgão contá-

bil e tesouraria..... R\$ 5.500,00 12.924,00

30-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

3.1.1.1-Pessoal Civil.

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.

08421882.10-Coordenação e Manutenção

do Ensino de 1º Grau..... R\$ 36.116,06

3.1.1.1.02-Despesas Variáveis.

08421882.10-Coordenação e Manutenção do

Ensino de 1º Grau..... R\$ 4.000,00

4.1.1.0-Obras Públicas.

08421881.03-Const. Escolas Cº Angelim,

Bela Vista, Faz. Amaurílio Fraga e Gui-

lherme Pimentel..... R\$ 20.000,00 60.116,06

40-DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.

15814862.16-Manutenção da Assistência

Médica..... R\$ 7.000,00

3.1.2.0-Material de Consumo.

13754282.12-Manutenção da Assistência

Médica..... R\$ 20.000,00

(continua)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

ESPIRITO SANTO

(Continuação)

3.2.3.0- Transferência de Assistência Previdêcia Social.

3.2.5.0-Contribuição ao INPS.

15824942.18-Contribuição ao INPS... @ 17.835,87

3.2.5.2-Contribuição ao PASEP.

15844942.19-Contribuição ao PASEP.. @ 3.300,00 48.135,87

50-DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO(Serv.Redoviário):.

3.1.1.1-Pessoal Civil.

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.

16885342.20-Manutenção do Serv.Redo-
viário..... @ 44.635,61

3.1.2.0-Material de Consumo.

16885342.20-Manutenção de Serv.Redo-
viário..... @ 25.000,00 69.635,61

50-DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:

3.1.3.0-Serviços de Terceiros.

3.1.3.2.-Outros Serv.Terceiros.

10603272.23-Manutenção da Iluminação
Pública..... @ 26.000,00

TOTAL..... @ 297.491,75

Art. 2º- Para fazer face às suplementações previstas no Art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a-
inda a anular as seguintes dotações:

10-CÂMARA MUNICIPAL:

3.1.2.0-Material de Consumo.

01070212.01-Manutenção e Coordenação do
Poder Legislativo..... @ 2.732,00

3.1.3.2-Outros serviços de Terceiros.

01070212.01-Manutenção e Coordenação do
Poder Legislativo..... @ 2.600,00 5.332,00

22-DIVISÃO DA FAZENDA:

3.1.1.1.01-Pessoal Civil-Vencimentos e
Vantagens Fixas.

03080302.08-Manutenção Serv.Fazendários.@ 644,00

30-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais.

(Continua)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

ESPIRITO SANTO

(Continuação)

08421882.10-Coordenação e Manutenção de		
Ensino de 1º Grau.....	Cr\$	865,00
3.1.4.0-Encargos Diversos.		
08421882.10-Coordenação e Manutenção de		
Ensino de 1º Grau.....	Cr\$	1.154,00
4.1.1.0-Obras Públicas.		
08421881.04-Construção de duas salas de		
aula em Sebradinho.....	Cr\$	30.000,00
4.1.1.0-Obras Públicas.		
08421881.05-Construção do Muro do Giná-		
sio Boa Esperança.....	Cr\$	3.087,00
		35.106,00

40-DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

4.1.1.0 - Obras Públicas.		
1376491.10-Construção de 600ml. de rede		
de Esgoto em Sebradinho.....	Cr\$	20.000,00

50-DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:

4.1.1.0- Obras Públicas.		
10603271.16-Extensão da Rede de Energia		
nos Bairros: Esperança, Vila Nova e Rua		
da CCPL.....	Cr\$	<u>14.454,00</u>
	TOTAL.....	Cr\$ 75.536,00

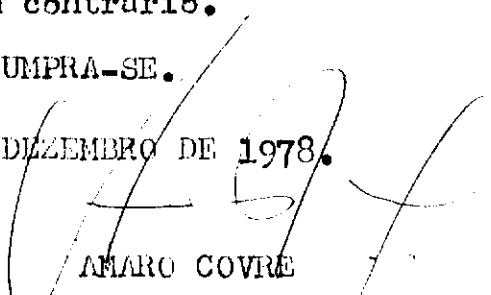
Art.3º- Para complementar às Suplementações Previs-
tas no Art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal, auto-
rizado utilizar de:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	Cr\$	<u>221.955,75</u>
	TOTAL.....	Cr\$ 297.491,75

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de DEZEMBRO DE 1978.


AMARO COVRE
PREFEITO MUNICIPAL

Reg.Publicado na data Supra.


MARIA DE ALMEIDA MOTA
D.D.Administrativa.